

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA

Resolução da CIR do Médio Araguaia nº 002/2016, de 12 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre aprovação do Atestado de Conclusão do componente construção que comprova a conclusão dos serviços de ampliação da UBS PSF Primavera, no município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº11802719000113001.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I** – A Portaria nº 2.226, de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.
- II** – A Portaria nº 2.488, de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- III** – A Portaria nº 340, de 04/03/2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS.
- IV** – A Ordem de Início de Serviço nº 09/2014, de 05/05/2014, que autoriza o início da construção das Unidades Básicas de Saúde UBS Primavera, sito à Rua F-7, quadra F-6, Bairro Primavera, referente proposta nº 11802719000113001, no valor de R\$ no valor de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), no município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
- V** – Os recursos próprios do município de Água Boa aditivados nos valores de: R\$ 64.473,91 (sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) e R\$ 15.310,60 (quinze mil trezentos e dez reais e sessenta centavos), no município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.
- VI** – A Resolução nº 009/2014, de 30/05/2014, do Conselho Municipal de Saúde de Água Boa, que aprova a execução da construção das UBSs.

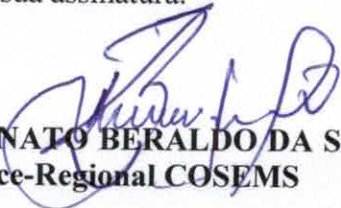
RESOLVE:



Art. 1º - Aprovar o Termo de Recebimento definitivo de Conclusão do Componente Construção que comprova a conclusão dos serviços de construção da UBS PSF Primavera, sito à Rua F-7, quadra F-6, Bairro Primavera, no município de Água Boa, da Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso, referente proposta nº 11802719000113001 no valor total de R\$ 504.079, 94 (quinhentos e quatro mil setenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.


RENATA A. Q. FERNANDES
Coordenadora da CIR Médio Araguaia


RENATO BERALDO DA SILVA
Vice-Regional COSEMS

Esc. Regional de Saúde - Água Boa
RENATA A. Q. FERNANDES
Ata nº 0.057/2015





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PRIMAVERA
LOCAL: RUA F 7, QD. F16, Nº 77, BAIRRO PRIMAVERA, ÁGUA BOA/MT
CNES: 2699494

EMPRESA: KEILA CRISTINA GUARATO EPP

CONTRATO Nº: 055/2014

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 848.590,86

VALOR DESTA OBRA: R\$ 424.295,43

VALOR DO 1º ADITIVADO: R\$ 64.473,91

VALOR DO 2º ADITIVADO: R\$ 15.310,60

VALOR FINAL COM ADITIVO: R\$ 504.079,94

INÍCIO DA OBRA: 05/05/2014

TÉRMINO DA OBRA: 27/10/2015

VIGÊNCIA CONTRATO: 23/02/2016

Aos 04ª (quatro) dia do mês de Novembro do ano de 2015 (Dois mil e quinze), eu Arquiteto e Urbanista Reinaldo Alves de Souza, Fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, vistorie e dei pôr recebido **DEFINITIVAMENTE**, a Obra: **Construção da Unidade Básica de Saúde Primavera - Água Boa - MT**, pôr ter constatado que a firma executou os serviços, de acordo com Instrumento Contratual nº 055/2014.

Água Boa, 04 de Novembro de 2015.



RENATO BERALDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



REINALDO ALVES DE SOUZA
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A 63204-0